



PORTARIA Nº 114
de 02 de junho de 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Retomam-se, a partir de 03 (três) de junho de 2020, as audiências e os prazos processuais referentes às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares atualmente em tramitação regidos pela Resolução nº 17/2019, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 57, de 26 de março de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva